



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01



PORTARIA Nº 015/2025.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor do Sr. Carlos Pereira de Almeida, em decorrência do falecimento da Sra. Brasiliana Fostina do Bonfim Almeida”.

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no § 8º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, e considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 7º inciso I, art. 28 inciso I, art. 30 inciso I, art. 32, §1º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei Municipal nº 1.325 de 22 de julho de 2014, com alterações dadas pela Lei nº 1.414/2016 e Lei Municipal nº 1.623/2021, que regem o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nobres/MT;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte** em favor do cônjuge, **Sr. CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 1873858-3 SESP/MT e inscrito no CPF nº. 304.246.661-20, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota, em decorrência do falecimento da segurada, **Sra. BRASILIANA FOSTINA DO BONFIM ALMEIDA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº. 0444946-0 SESP/MT e inscrita no CPF nº. 654.447.951-91, servidora inativa no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, Classe “D”, Nível “04”, quando em atividade lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 164, conforme o processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº 2025.07.03339P**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo os seus efeitos legais a partir da data do óbito, 17/02/2025**, data do óbito da segurada, revogados as disposições em contrário.



Avenida Juscelino Kubitschek, 257, Centro
CEP: 78.470-000
Email: previnobres@previnobres.com.br



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01



Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres-MT, 27 de março de 2025.

EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON GUIMARÃES

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO

Prefeito Municipal

**PREVI-
NOBRES**

Avenida Juscelino Kubitschek, 257, Centro

CEP: 78.470-000

Email: previnobres@previnobres.com.br